

**PORTARIA N. 395 TRE-RO**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO;

Considerando as disposições da Resolução TSE n. 21.251, de 15 de outubro de 2002, e da Resolução TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 055/2006 – SRH;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora ALESSANDRA WASILEWSKI, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n. 260.534, promoção funcional da Classe A / Padrão 5 para a Classe B / Padrão 6, na carreira de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e da Resolução/TSE n. 22.582, de 2007.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem à data de 30 de agosto de 2010.

Porto Velho, 19 de outubro de 2010.

(a)Desª. ZELITE ANDRADE CARNEIRO  
Presidente do TRE-RO

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

Atos da Corregedoria

**Provimentos****PROVIMENTO N. 15/2010**

Altera o Provimento n. 02/2007, que criou o Manual de Práticas Cartorárias.

O Excelentíssimo Corregedor Regional Eleitoral de Rondônia, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 8º da Resolução n. 7.651/65-TSE;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização constante do Manual de Práticas Cartorárias;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o inciso “XIII” do Item 6.2 do Provimento n. 02/2007/CRE-RO que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2.

(...)

XIII - submeter ao juiz eleitoral a escala de férias dos servidores, observando a permanência de um servidor efetivo na respectiva zona eleitoral e a comunicação ao órgão de origem, no caso dos servidores requisitados.

Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, RO, 19 de outubro de 2010.

(a)Des. ROWILSON TEIXEIRA  
Corregedor Regional Eleitoral

**DIRETORIA-GERAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)